



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Geral

À SUBGEP,

Trata-se de processo administrativo, oriundo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, remetido a esta Secretária de Estado com solicitação de parametrização no sistema SIGRH, para criação do cargo de Auxiliar Técnico Universitário, categorias III e IV, nos termos da Lei estadual nº 8.436/2019.

Após instrução processual, a d. SUBJUR/SECC e a Procuradoria da UERJ apresentaram seus pareceres jurídicos, conforme se verifica nos index 17594895, 19009496, 19016815, 19316978 e 19393525.

Em despacho subscrito pelo Magnífico Reitor da UERJ, veiculado nos autos desse p.a. (index 19443252), foi solicitada “a remessa à SUBGEP para fins de parametrização no sistema SIGRH, conforme requerido no processo SEI nº 260007/002042/2021, por meio do Chamado #16902 desde 02/02/2021 (13105055), para a criação do cargo de Auxiliar Técnico Universitário, categorias III e IV, nos termos da Lei 8436/2019, bem como neste processo por meio do Ofício nº 084/2021 (14709916).”

Destacou, ainda, que “conforme reconhecido pela Manifestação PGUERJ 533 (19393525), não existe aumento de despesa, e, portanto, violação do regime de recuperação fiscal, já que não houve incremento remuneratório entre o regime legal da Lei nº 7.426/16 que ainda produz efeitos financeiros dada a ausência de parametrização do critério que veio a substituí-lo, e este, o do novo regime legal introduzido pela Lei nº 8.436/2019, que ora se pretende parametrizar.”

Desse modo, em resposta ao despacho da SUBGEP (index 19488327), **AUTORIZO** a parametrização do Sistema SIGRH, visando a criação do cargo de Auxiliar Técnico Universitário, categorias III e IV, nos termos da Lei 8.436/2019, conforme requerido por meio do Ofício nº 084/2021 (index 14709916).

Por fim, encaminho os autos a essa d. Subsecretaria para prosseguimento e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

Nicola Moreira Miccione

Secretário de Estado da Casa Civil

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Nicola Moreira Miccione, Secretário de Estado**, em 13/07/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **19563486** e o código CRC **10CCA895**.

Referência: Processo nº SEI-260007/002042/2021

SEI nº 19563486

Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara , Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090
Telefone: